

## Caso 1

### Responsabilidade Pré-Contratual e Indenização

#### Caso A

A rede de supermercados Melhor Preço (“Melhor Preço”) iniciou tratativas para a alienação de 50,1% de suas ações na Melhor Preço S.A. ao grupo alimentício Verduras (“Verduras”). Em 02.02.2021, celebraram *Carta de Intenções* para estabelecer algumas premissas à negociação, dentre as quais: (i) exclusividade temporária (*i.e.*, 6 meses); (ii) confidencialidade; (iii) cronograma, com a realização de *due diligence* para auditoria das ações objeto de potencial alienação; e (iv) cláusula *non-binding*, estipulando a ausência de vinculação das partes durante o período ajustado. Ambas as partes contrataram renomados escritórios de advocacia, além da Cold&Old, uma das “*Big Four*” empresas de auditoria. Inúmeros e-mails foram trocados e reuniões realizadas, além de assíduo engajamento por parte dos escritórios de advocacia. Em 01.04.2021, as negociações avançaram a tal ponto que a informação vazou à imprensa, que publicou matéria noticiando o “*M&A do ano*” como praticamente garantido. Em 20.06.2021, após a conclusão da *due diligence*, Verduras notificou a Melhor Preço para encerrar as negociações, esclarecendo a desistência na compra das ações.

Inconformada, Melhor Preço ajuizou ação contra Verduras, por meio da qual requereu indenização pelo rompimento abrupto e injustificado das negociações, pleiteando especificamente o reembolso das despesas com a contratação do renomado escritório de advocacia, no valor de R\$ 250.000,00 e com a contratação da Cold&Old, no valor de R\$ 1.200.000,00, além da indenização pela perda de uma chance, pois deixou de alienar as ações a outro grupo alimentício que se demonstrou interessado e perdeu o cenário econômico favorável com única efetiva chance de venda.

Como juiz(a) da causa, apresente a fundamentação para a sentença, abordando a (a) natureza da responsabilidade pré-contratual; e (b) eventual existência de indenização.

## **Caso B**

Tomates Vermelhos Ltda. (“Tomates”) é produtora de tomates para consumo *in natura*. Em janeiro de 2022, credenciou-se como fornecedora da Melhor Preço, a que passaria a atender a partir de abril. Para tanto, Tomates engajou-se em negociações com (i) Fertilizantes Agrícolas S.A. (“Fertilizantes”), produtora nacional de fertilizantes potássicos, mas cujo controle é exercido por investidor russo; e (ii) Transportes Agrícolas Ltda. (“Transportes”), transportadora local cuja frota reunia cinco caminhões. No total, Tomates realizou três reuniões com Fertilizantes e outras duas com a Transportes. Aspectos financeiros foram discutidos, acertados e detalhados apenas com a Transportes.

No início de março, contudo, os planos de Tomates frustraram-se. De um lado, Tomates negou-se a adquirir produtos da Fertilizantes após a eclosão da guerra na Ucrânia, alegando aderir à onda de sanções econômicas impostas à Rússia. De outro lado, três caminhões da Transportes foram destruídos por um incêndio, causado por falta de manutenção da rede elétrica da garagem da transportadora. Tomates, então, comunicou à Transportes que seguiria em busca de outra transportadora.

Na qualidade de advogad(a) de Tomates, articule:

- a) possíveis fundamentos de demanda indenizatória contra a Transportes; e
- b) possíveis defesas contra demanda indenizatória ajuizada pela Fertilizantes.